

EDITAL N°58, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS JACAREZINHO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, no uso da competência que lhe confere a Portaria de Pessoal DEAC/GR/IFPR nº 235, de 9 de fevereiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 2024, Seção 2, página 23, considerando a [Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024](#), a [Portaria PROGEPE/IFPR nº 2107, de 07 de junho de 2024](#) e o [Edital nº 50, de 15 de julho de 2024](#), torna público o **resultado 1 - provisório - da seleção para afastamento integral de Técnico Administrativo em Educação**, para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior.

1. DO RESULTADO DA SELEÇÃO DE TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

1.1 - Lista de Técnicos Administrativos em Educação, classificados e indeferidos, para afastamento integral para participação em programa de pós-graduação stricto sensu ou de pós-doutorado, no país ou no exterior, conforme Edital nº 50, de 15 de julho de 2024 (3072614) do Campus Jacarezinho do Instituto Federal do Paraná.

LISTA DE CLASSIFICADOS					
	NOME DO SERVIDOR	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	PROCESSO SEI	PONTUAÇÃO
1º	PATRÍCIA DIAS	1895185	40 horas	23411.011625/2024-46	92,00
2º	MARCELA BREVES DE ABREU	2133787	40 horas	23411.011575/2024-05	51,31

LISTA DE INDEFERIDOS					
	NOME DO SERVIDOR(A)	SIAPE	REGIME DE TRABALHO	PROCESSO SEI	PONTUAÇÃO
	-	-	-	-	-

1.2 Classificados: os candidatos que atenderam aos requisitos previstos no Edital nº 50, de 15 de julho de 2024, e Resolução CONSUP/IFPR nº 185, de 03 de abril de 2024.

1.3 Indeferidos: não houve candidatos indeferidos.

2. DOS RECURSOS

2.1 - Havendo recurso, o mesmo deverá seguir o [Modelo de Interposição de Recurso](#), disponível no link correspondente, contendo no máximo 01 lauda e documentos comprobatórios (se houver), com a exposição dos fatos e de seus fundamentos de forma objetiva, com data e assinatura do(a) servidor(a) interessado(a).

2.2 - O recurso deverá ser inserido no processo SEI/IFPR e enviado à SEGEPE do Campus/unidade, conforme prazos previstos no cronograma do Edital nº 50, de 15 de julho de 2024.

Jacarezinho, 20 de agosto de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO BAPTISTA, DIRETOR(a)**, em 20/08/2024, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3130900** e o código CRC **ED89A396**.

